



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2023 A
CONTRATO 2021CT003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NA MODALIDADE
ORGÂNICA NO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
EM MATO GROSSO, NA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO TRABALHO NO MATO GROSSO E NA
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E
RONDONÓPOLIS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO
POR INTERMÉDIO DA GRA/MT E A EMPRESA
SECURITY SEGURANÇA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO, CNPJ: 00.394.460/0013-85, situada na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 – Bairro Cento Político Administrativo, CEP 78049-937, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, representada pela Sra. FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1548370, Gerente de Administração, uso da atribuição que lhe confere o inciso VII art. 2º, da Portaria 13.578, de 03 de junho de 2020, publicada no DOU de 18 de junho de 2020, e do outro lado a Empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 00.332.087/0005-28, sediada na Rua Miguel Seror, nº 865, Quadra 04, Lote 048, Bairro Santa Rosa - CEP: 78.040-160, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL FRATTINI PALÁCIO, inscrito no CPF sob nº ***.513.018-**, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação de preços, em decorrência dos efeitos trazidos pelas alterações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho/SINDESP/MT – 2023/2023, da categoria dos trabalhadores em empresas de segurança patrimonial, segurança orgânica, segurança pessoal, segurança de eventos, portaria, curso de formação de vigilantes, com abrangência em todo território de Mato Grosso, registrada em 09/02/2023 no Ministério do Trabalho e Emprego, sob o nº MT000027/2023, processo nº 19980.106622/2023-87.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 40, inciso XI e art. 55 da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Em consequência dos efeitos trazidos pela repactuação, decorrente das alterações citadas na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor mensal do contrato passa de R\$ 66.500,85 (sessenta e seis mil, quinhentos reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 70.282,09 (setenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos)**, contados a partir de **01/04/2023**, conforme composição descrita na memória de cálculo do Anexo deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES ACUMULADOS

4.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente repactuação devem retroagir à data base caracterizada pelas Convenções Coletivas de Trabalho, reconhece-se à crédito da Contratada a quantia total de **R\$ 11.343,72 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)**, correspondente ao período de 01/01/2023 à 31/03/2023, conforme consta detalhado na memória de cálculo do Anexo deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DOS EFEITOS DA REPACTUAÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento gera efeito entre as partes a partir de **01/04/2023**.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Cuiabá/MT, data e hora da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente
FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA
Gerente de Administração

Documento assinado eletronicamente
GABRIEL FRATTINI PALÁCIO
Representante da Security Segurança Ltda

Testemunhas

Documento assinado digitalmente
SAMUEL WESLEY MONTELALES DE CARVALHO KAISER
Matrícula SIAPE nº 2207126

Documento assinado digitalmente
EDUARDO DRIEMEYER
Matrícula SIAPE nº 2701808

ANEXO
MEMÓRIAS DE CÁLCULO

VALORES POR LOCALIDADE A PARTIR DE 01/04/2023

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR 20 MESES (R\$)
1	1	Vigilância e segurança orgânica armada - Regime 12x36h diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos - Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso	Posto	2	9.619,12	19.238,24	384.764,80
	2	Vigilância e segurança orgânica armada - Regime 12x36h noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos - Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso	Posto	2	10.515,55	21.031,10	420.622,00
	3	Vigilância e segurança orgânica armada - Regime 12x36h diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos - Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso	Posto	1	9.609,90	9.609,90	192.198,00
	4	Vigilância e segurança orgânica armada - Regime 12x36h noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos - Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso	Posto	1	10.492,73	10.492,73	209.854,60
	5	Vigilância e segurança orgânica desarmada - Regime 44h semanais diurnas - Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso	Posto	1	5.147,29	5.147,29	102.945,80
	6	Vigilância e segurança orgânica armada - Regime 44h semanais diurnas - Gerência Regional do Trabalho em Rondonópolis	Posto	1	4.762,83	4.762,83	95.256,60
TOTAL						70.282,09	1.405.641,80

DIFERENÇA RETROATIVA ENTRE O VALOR DEVIDO E O VALOR PAGO - JANEIRO A MARÇO DE 2023

Grupo	Item	Posto	Valor Anterior (R\$)	Valor Repactuado (R\$)	Diferença Mensal (R\$)	Total em 3 meses (R\$)
1	1	2 postos de vigilância e segurança orgânica armada - Regime 12x36h diurnas - Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso	18.194,28	19.238,24	1.043,96	3.131,88
	2	2 postos de vigilância e segurança orgânica armada - Regime 12x36h noturnas - Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso	19.910,70	21.031,10	1.120,40	3.361,20
	3	1 posto de vigilância e segurança orgânica armada - Regime 12x36h diurnas - SRTb/MT	9.088,07	9.609,90	521,83	1.565,49
	4	1 posto de vigilância e segurança orgânica armada - Regime 12x36h noturnas - SRTb/MT	9.933,39	10.492,73	559,34	1.678,02
	5	1 posto de vigilância e segurança orgânica desarmada - Regime 44h semanais diurnas - Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso	4.847,87	5.147,29	299,42	898,26
	6	1 posto de vigilância e segurança orgânica armada - Regime 44h semanais diurnas - Gerência Regional do Trabalho em Rondonópolis/MT	4.526,54	4.762,83	236,29	708,87
Total em créditos em favor da Contratada						11.343,72



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Christina Garcia da Costa, Gerente Regional de Administração**, em 22/03/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Frattini Palácio, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Wesley Montelares de Carvalho Kaiser, Chefe(a) de Divisão**, em 28/03/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Driemeyer, Administrador(a)**, em 28/03/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32617070** e o código CRC **E2DD64A4**.